

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Terça-feira, 09 de abril de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 735

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Gratificação .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Ato de autorização .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Outros atos administrativos .....	5

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO Nº 4008 DE 09 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	180.000,00
15.451.5010.1038	Pavimentação de Vias Públicas	
1840/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

**Artigo 2º** - Para atender ao presente crédito, ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, proveniente do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, conforme Termo de Convênio nº 103227/2022.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de abril de 2024.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**  
**ANEXO I**  
**Decreto n.º 4008/2024**

## DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade: 02.18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS			
2024			
LEI			
NATUREZA	ORÇAMENTÁRIA	REESTIMATIVA	FRUSTRAÇÃO
	(A)	(B)	(C) = (B) - (A)
2.4.2.2.54.0.1.00002	Convênio 103227/2022 R\$ 180 mil - Pavimentação com tijolos	180.000,00	180.000,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
(D)	Créditos Extraordinários	0	
	Abertos	0	
	Em tramitação	0	
	Valor deste crédito	0	
(E)	Créditos Suplementares e Especiais	180.000,00	
	Abertos	0,00	
	Em tramitação	0,00	
	Valor deste crédito	180.000,00	
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00	
(G)	Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)	0,00	

MARCOS TAKABAYACHI  
 CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO  
 PREFEITA MUNICIPAL

## DECRETO Nº 4009 DE 09 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00
01.	Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
10.301.1001.1001	Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	
1839/4.4.90.51.00		
21.	Obras e Instalações	
15.452.5001.2164	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
1842/3.3.90.30.00	Limpeza Pública em Geral	
	Material de Consumo	

**Artigo 2º** - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 01 - Tesouro - Geral, conforme detalhamento constante no Anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de abril de 2024.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**  
**ANEXO I**  
**Decreto n.º 4009/2024**

## DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

	R\$
Fonte 01: TESOURO	
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	4.102.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais Abertos	1.108.800,00
Em tramitação	998.800,00
Valor deste crédito	110.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	2.993.200,00

MARCOS TAKABAYACHI  
 CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO  
 PREFEITA MUNICIPAL

## Portarias

**PORTARIA Nº 062/2024**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de abril de 2024.

**MARCOS TAKABAYACHI**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

Anexo I  
à Portaria nº 062/2024  
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5010.1038	02	1000089	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Convênio 103227/2022 R\$ 180 mil - Pavimentação com lajotas	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5010.1038	01	1100000	TESOURO - Geral	0,10

**PORTARIA Nº. 63, DE 09 DE ABRIL 2024.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 990/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual o Srº. Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo, e como **Fiscal de Contrato a Sra. Elenice Ribeiro dos Santos**, inscrita no CPF nº 182.270.598-30 e portadora do RG nº 26.366.835-6, ocupante do cargo de Chefe de Apoio

Administrativo,; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 990/2024, tendo como **objeto: Aquisição de água mineral dispostas em galões de 20 litros e copo de 200 ml**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de abril de 2024.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº 064/2024**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de abril de 2024.

**MARCOS TAKABAYACHI**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

Anexo I  
à Portaria nº 064/2024  
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.21.00	3.3.90.00	15.452.5001.2164	91	1100000	TESOURO - Exercícios Anteriores	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.21.00	3.3.90.00	15.452.5001.2164	01	1100000	TESOURO - Geral	0,10

**Atos de Pessoal**

**Gratificação**

**DECRETO N.º 4010, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

**DISPÕE** sobre a revogação dos termos do Decreto nº. 3996, 19.mar.24.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**,  
Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Revoga-se os termos do Decreto nº. 3996, 19.mar.24, na integralidade;

**Parágrafo único:** Mantém-se os termos do Decreto nº 3412, 18.abr.2022.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de Abril de 2024.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal**

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, ÁGUA DESTILADA E ATADURAS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 009/2024 - Proc. Adm. Nº. 682/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 25/04/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 25/04/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

**Ato de autorização****Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº025/2024 do Processo Administrativo nº. 785/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Inexigibilidade nº 004/2024 nos termos do art. 74, inciso V a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: HUGO BENEDITO UBALDO DE ALMEIDA inscrito no CPF nº 197.351.138-05, OBJETO: LOCAÇÃO SOCIAL DE IMÓVEL; VALOR: R\$ 900,00 (Novecentos reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE**  
**PRÉ-REQUISITOS Nº. 009/2024**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2023 para a vaga de Técnico de Enfermagem, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina - Edição nº. 535A do dia 25.mai.2023, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo

especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site [www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br);

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;

13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos, se for dependente e estiver cursando faculdade até 24 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

**16. Registro na entidade de classe respectiva.**

Os exames médicos serão realizados no dia 12 (doze) de Abril de 2024, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**CARGO: Técnico de Enfermagem**

**DATA: 11 de Abril de 2024 (quinta-feira)**

**HORÁRIO: 15h00min**

26º lugar: VINICIUS DE BARROS

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.



Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de Abril de 2024.

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
Prefeita Municipal de Nova Campina

**Atos Administrativos**

**Outros atos administrativos**

**ERRATA**

**Publicação no Diário Oficial do Município - Terça-feira, 02 de Abril de 2024, Ano IV, Edição N° 730, páginas de 04 a 08.**

**Página 06: Onde se Lê:** Ozana Pinheiro Santos, **Leia-se** Ozana Pinheiro Dantas.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Social e Cidadania

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58




**Programa Auxílio Desemprego, criado pela Lei Municipal nº 1193**

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, vêm através deste Publicar os candidatos **DESCCLASSIFICADOS** do Programa Auxilio ao Desemprego, convocados pelo Edital 001/2024.

<b>DESCCLASSIFICADOS</b>			
<b>Secretaria de Educação - Mulheres</b>			
Observação		Nome	Motivo
	1	Josimara Lopes dos Santos	Desistente
	2	Rafaelle Moreira Pires	Desistente
<b>Secretaria de Educação – Esporte</b>			
Itaóca Esporte/Assistência	3	Maria Isabel Godoy	Não Compareceu
<b>Secretaria de Obras - Homens</b>			
	1	Mauricio da Silva Rodrigues	Não Compareceu
Jovem	2	Wesley Rudiney da Silva Pontes	Não Compareceu

Para suprir as vagas, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, **CONVOCA** os nomes abaixo para comparecer à Secretaria, Rua João Cavaleiro nº 460 - Centro, para assinatura do contrato no dia 10/04/2024 (Quarta-Feira), das 8:30hs às 12hs, **Chamamento nº 02/2024 do Edital 001/2024**.

<b>CONVOCADOS</b>		
<b>Secretaria de Educação - Mulheres</b>		
Observação		Nome
	1	Ozana Pinheiro Dantas
Sec. De Saúde	2	Mariza Helena da Silva Rodrigues
<b>Secretaria de Educação – Esporte</b>		
Itaóca Esporte/Assistência	3	Angela Antunes Cordeiro Lima Almeida
<b>Secretaria de Obras - Homens</b>		
	1	Salomão da Costa Cunha
Jovem	2	Leonardo Viera da Silva

  
Adão Sandro de Oliveira  
CRESS-SP 55897  
Assistente Sc

Rua João Cavaleiro, 460, Centro, Fone 1535351208  
[assistenciasocial@novacampina.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@novacampina.sp.gov.br)



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
Prefeita Municipal

**Antonio Neves Cavalheiro**  
Vice – Prefeito

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Secretário de Saúde

**Dayane Mesquita Camargo**  
Secretária de Obras e Infraestrutura

**Eliei Cardoso Santiago**  
Secretário de Governo

**Luciano Vieira Proença**  
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

**Marcos Nicolau Izzo**  
Secretário de Administração e Planejamento

**Marcos Takabayachi**  
Secretário de Finanças

**Rosana Pereira Bertoni Melo**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

**Rosângela Aparecida de Souza**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Aparecido José de Almeida**  
Presidente

**Célio Santos Andrade**  
Vice – Presidente

**Wagner Camargo dos Santos**  
Primeiro Secretário

**Rosemari da Silva Oliveira**  
Segunda Secretária

Vereadores

**Anderson Fabricio Souza Silva**

**Calir Lopes de Araujo**

**Clavio Lopes da Silva**

**Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

**Marcelo Alfredo de Oliveira**

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 431b-3bbb-235b-c8a2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 735, ano IV, veiculado em 09 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 09/04/2024 às 17:01:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/431b-3bbb-235b-c8a2>